

Lei nº 430, de 14 de
março de 1961.

Dispõe sobre suple-
mentação de verbas
do orçamento.

O Prefeito Municipal de
Ubiratã, Estado de São Paulo:

faz saber que a Câmara
Municipal decretou
e deu sancionada e promul-
gou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto,
na Lei Ordinária Municipal,
um crédito de
Cr. R\$ 412.000,00 (quatrocentos
e doze mil cruzeiros),
suplementar às seguintes
verbas do orçamento:

321/8-82-1 - Pessoal Variável
mensalistas 400.000,00

641/8-98-4 - Despesas Diversas -
item I 12.000,00

Parágrafo único - O valor do
presente crédito será coberto
com os recursos prove-
nientes do excesso de arrecadação
previsto para o
corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei en-
trará em vigor na da-
ta de sua publicação,
revogados as disposições em
contrário.

39. 05. 1967
Prefeitura Municipal de
Aralva, em 15 de Março
de 1967.

M. F. de S. S.
Prefeito Municipal

Repostada e publicada
nesta Secretaria, na data
supra. O. F. A.
Secretário da Prefeitura